



ETP 02/2024

1. Informações Básicas

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

2. Número do processo:

3. Descrição da necessidade

Considerando que alimentação escolar é um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para a garantia deste direito. O PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar é um eixo fundamental para a garantia do direito dos alunos matriculados nas seguintes escolas municipais:

ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA MEDRADO

ESCOLA MUNICIPAL IVONETA DE SOUZA RESENDE

ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DE MELO - DONA ZIZINHA

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MARCILIA DE
REZENDE**

ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO CATAUA

ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO DIAMANTE

ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO COELHO DOS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

ESCOLA MUNICIPAL MARIA JACINTA CAMPOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA



DE LOURDES VIEIRA DE REZENDE - MUNDO FELIZ

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL VEREADOR
EUSTÁQUIO BRAZ DE MELO - MUNDO ENCANTADO**

Destaca-se que o PNAE atua como complemento, sendo incumbência dos Estados e Municípios a função primordial de fornecer a merenda escolar aos alunos de toda a Rede Municipal de Ensino. Abaixo temos a tabela com os números de alunos do Censo Escolar 2023:

NOME DA ESCOLA	ENSINO REGULAR						EJA
	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL				
	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS		
	PARCIAL	PARCIAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	
ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA MEDRADO	0	0	373	76	454	22	21
ESCOLA MUNICIPAL IVONETA DE SOUZA RESENDE	0	6	10	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DE MELO - DONA ZIZINHA	0	10	17	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MARCILIA DE REZENDE	28	56	172	0	185	0	
ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO CATAUA	0	4	8	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO DIAMANTE	0	13	29	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO COELHO DOS SANTOS	0	6	6	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	0	11	8	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JACINTA CAMPOS	9	19	77	18	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES VIEIRA DE REZENDE - MUNDO FELIZ	88	190	0	0	0	0	
	125	315	700	94	639	22	21
						TOTAL	1916



Obs.: A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL VEREADOR EUSTÁQUIO BRAZ DE MELO - MUNDO ENCANTADO ainda não está em funcionamento e a previsão é que inicie as atividades em 2024

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para suprir a necessidade descrita, a contratação deve atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o tipo especificado, atendendo às especificações do Edital. Além disso os produtos deverão estar de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias.

4.1.2. Os gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com características de cada produto estabelecida pela ANVISA.

4.1.3. Os produtos deverão atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e Vigilância Sanitária Municipal

4.2. A entrega dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros destinados à alimentação escolar deverá ser feita de forma parcelada. Os quantitativos são estimativas de consumo, sendo de difícil previsão determinada de toda demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, cumprindo, pois, o princípio da utilização do sistema de registro de preços como mais eficaz e econômico para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

A possibilidade encontrada foi:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

- Aquisição dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros - contratado em exercícios anteriores, forma simples de disponibilização da merenda aos alunos.

Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

SOLUÇÃO ÚNICA: Aquisição																																															
Atendimento aos requisitos	Sim, pois os requisitos integram as especificações dos itens, bem como os encargos dos eventuais fornecedores																																														
Vantagens e desvantagens da solução	- A solução disponibiliza insumo para a preparação da merenda a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino; - As unidades já contam com os meios para preparação da merenda; - Solução de operação logística de baixa a média complexidade. - O item 3 Abobrinha Italiana nunca foi licitado pelo município. O quantitativo usado é uma estimativa e o valor foi pago pela Prefeitura de Resende Costa; - O item 16 Morango nunca foi licitado pelo município. O quantitativo usado é uma estimativa e o valor foi pago pela Prefeitura de Resende Costa; - O item 8 não foi adquirido e foi utilizado um quantitativo estimado; - Os itens 2, 4, 7, 9, 10, 11, 17, 18, 19 e 20 foram adquiridos por licitação e também através de Chamamento Público da Agricultura Familiar (processo 222/2023), mas é importante ter o registro de preços para o caso de não conseguir adquirir pela Agricultura Familiar; Utilizado como parâmetro o quantitativo adquirido nos últimos 12 meses e o valor pago por unidade (referência processos licitatórios 51/2023) <table><tr><th>ITEM</th><th>PRODUTO</th><th>UNIDADE</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr><tr><td>1</td><td>ABACAXI</td><td>KG</td><td>20</td><td>R\$ 4,80</td><td>R\$ 96,00</td></tr><tr><td>2</td><td>ABÓBORA CABOTIÁ</td><td>KG</td><td>1140 + 400 (agricultura familiar)</td><td>R\$ 2,30</td><td>R\$ 3.542,00</td></tr><tr><td>3</td><td>ABOBRINHA ITALIANA</td><td>KG</td><td>1000</td><td>R\$ 3,90</td><td>R\$ 3.900,00</td></tr><tr><td>4</td><td>ALHO CABEÇA</td><td>KG</td><td>250 + 291 (agricultura familiar)</td><td>R\$ 11,20</td><td>R\$ 6.059,20</td></tr><tr><td>5</td><td>BANANA PRATA</td><td>KG</td><td>4418</td><td>R\$ 4,70</td><td>R\$ 20.764,60</td></tr><tr><td>6</td><td>BATATA INGLESA</td><td>KG</td><td>5125</td><td>R\$ 3,10</td><td>R\$ 15.887,50</td></tr></table>					ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	ABACAXI	KG	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00	2	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	1140 + 400 (agricultura familiar)	R\$ 2,30	R\$ 3.542,00	3	ABOBRINHA ITALIANA	KG	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00	4	ALHO CABEÇA	KG	250 + 291 (agricultura familiar)	R\$ 11,20	R\$ 6.059,20	5	BANANA PRATA	KG	4418	R\$ 4,70	R\$ 20.764,60	6	BATATA INGLESA	KG	5125	R\$ 3,10	R\$ 15.887,50
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																										
1	ABACAXI	KG	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00																																										
2	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	1140 + 400 (agricultura familiar)	R\$ 2,30	R\$ 3.542,00																																										
3	ABOBRINHA ITALIANA	KG	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00																																										
4	ALHO CABEÇA	KG	250 + 291 (agricultura familiar)	R\$ 11,20	R\$ 6.059,20																																										
5	BANANA PRATA	KG	4418	R\$ 4,70	R\$ 20.764,60																																										
6	BATATA INGLESA	KG	5125	R\$ 3,10	R\$ 15.887,50																																										



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

	7	BETERRABA	KG	70 (agricultura familiar)	R\$ 2,70	R\$ 189,00
	8	BROCOLIS	UNIDADE	500	R\$ 9,86	R\$ 4.930,00
	9	CEBOLA	KG	2330 + 300 (agricultura familiar)	R\$ 3,70	R\$ 9.731,00
	10	CENOURA VERMELHA	KG	620 + 500 (agricultura familiar)	R\$ 2,90	R\$ 3.248,00
	11	INHAME	KG	500 + 55 (agricultura familiar)	R\$ 5,00	R\$ 2.775,00
	12	LARANJA	KG	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
	13	MAÇÃ	KG	1208	R\$ 4,85	R\$ 5.858,80
	14	MAMÃO FORMOSA	KG	600	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00
	15	MELANCIA	KG	2595	R\$ 2,65	R\$ 6.876,75
	16	MORANGO	BANDEJA	2000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
	17	OVOS DE GRANJA	DUZIA	2040	R\$ 9,90	R\$ 20.196,00
	18	PIMENTÃO VERDE	KG	110 + 28 (agricultura familiar)	R\$ 5,40	R\$ 745,20
	19	REPOLHO	KG	120 + 258 (agricultura familiar)	R\$ 2,90	R\$ 1.096,20
	20	TOMATE	KG	480 + 640 (agricultura familiar)	R\$ 5,05	R\$ 5.656,00
	TOTAL	R\$128.691,25				
Definição: Solução que atende a necessidade pela disponibilidade do insumo						



6. Descrição da solução como um todo

Para suprir a necessidade do fornecimento de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino a única solução encontrada foi a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros necessários, dentro das regras da modalidade de Sistema de Registro de Preços. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e antieconômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário.

Em consulta a processos licitatórios já realizados pelo Município foi possível verificar que existem várias empresas que possuem tais produtos para venda e assim as necessidades do Município de Lagoa Dourada poderão ser sanadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

É necessária a aquisição do produto na quantidade apresentada a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACAXI	KG	200
2	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	4000
3	ABOBRINHA ITALIANA	KG	1000
4	ALHO CABEÇA	KG	2000
5	BANANA PRATA	KG	8500
6	BATATA INGLESA	KG	10250
7	BETERRABA	KG	500
8	BROCOLIS	UNIDADE	500
9	CEBOLA	KG	4660
10	CENOURA VERMELHA	KG	4000



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

11	INHAME	KG	1000
12	LARANJA	KG	500
13	MAÇÃ	KG	5000
14	MAMÃO FORMOSA	KG	1200
15	MELANCIA	KG	6500
16	MORANGO	BANDEJA	2000
17	OVOS DE GRANJA	DUZIA	4500
18	PIMENTÃO VERDE	KG	220
19	REPOLHO	KG	3000
20	TOMATE	KG	5000

Observação: Os itens 3 e 16 nunca foram licitados pelo Município de Lagoa Dourada, sendo assim os quantitativos foram baseados em uma estimativa. Os quantitativos dos demais itens foram baseados nas compras feitas referentes aos processos 51/2023 e 222/2023, além de considerar a necessidade da Escola Mundo Encantado e a possibilidade de prorrogação da ata de registro de preços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base no resultado dos processos licitatórios 51/2023

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	KG	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
2	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	4000	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
3	ABOBRINHA ITALIANA	KG	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

4	ALHO CABEÇA	KG	2000	R\$ 11,20	R\$ 22.400,00
5	BANANA PRATA	KG	8500	R\$ 4,70	R\$ 39.950,00
6	BATATA INGLESA	KG	10250	R\$ 3,10	R\$ 31.775,00
7	BETERRABA	KG	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
8	BROCOLIS	UNIDADE	500	R\$ 9,86	R\$ 4.930,00
9	CEBOLA	KG	4660	R\$ 3,70	R\$ 17.242,00
10	CENOURA VERMELHA	KG	4000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
11	INHAME	KG	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
12	LARANJA	KG	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
13	MAÇÃ	KG	5000	R\$ 4,85	R\$ 24.250,00
14	MAMÃO FORMOSA	KG	1200	R\$ 9,80	R\$ 11.760,00
15	MELANCIA	KG	6500	R\$ 2,65	R\$ 17.225,00
16	MORANGO	BANDEJA	2000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
17	OVOS DE GRANJA	DUZIA	4500	R\$ 9,90	R\$ 44.550,00
18	PIMENTÃO VERDE	KG	220	R\$ 5,40	R\$ 1.188,00
19	REPOLHO	KG	3000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
20	TOMATE	KG	5000	R\$ 5,05	R\$ 25.250,00

TOTAL R\$ 294.530,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como forma de garantir a ampla concorrência e a vantagem econômica para a administração pública municipal, a licitação deve ser realizada por item. Em



análise da natureza dos itens que se pretende adquirir, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral do parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra amparo no planejamento de contratações do órgão.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para fornecimento de merenda escolar hortifrutigranjeiros aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

12.2. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.3. Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12.4. O direito à alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais, o FNDE desenvolveu o PNAE como programa suplementar para ajudar estados e municípios a atender suas demandas com uma alimentação escolar de qualidade de acordo com cada faixa etária e carga horária presencial escolar. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo oferecer aos alunos da rede municipal uma alimentação de qualidade, buscando suprir as necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem. A futura licitação serve para efetivar o direito à alimentação escolar e atender as demandas. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados são necessários não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo tratar ofertando lhes uma alimentação de qualidade, buscando suprir as necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem.



13. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Solange de Fátima Pereira dos Santos, Secretária Municipal de Educação

Alessandra Lommez de Resende, Nutricionista RT Merenda Escolar

Cláudia Maria Resende, Técnica em Nutrição

Lagoa Dourada-MG, 30 de setembro de 2024

Solange de Fátima Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Lommez de Resende
Nutricionista RT

Cláudia Maria Resende
Técnico em Saúde